Lei Nº 412/2008/A

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 13/11/2008
PRESIDENTE
c/ emenda

PROJETO DE LEI Nº 021/2008

"Altera a Lei Nº 354/2006 que "Dispõe sobre o Preenchimento de Receituário da Rede Pública Municipal de Saúde".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º. Acrescenta-se parágrafo único ao Art. 1º da Lei Nº 354/2006 que "Dispõe sobre o Preenchimento de Receituário da Rede Pública Municipal de Saúde", com a seguinte redação:

Parágrafo Único. O Poder Executivo afixará em lugar visível aos pacientes e nos consultórios médicos da rede pública, cópia da Lei Nº 354/2006 devidamente consolidada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 23 de Outubro de 2008.

Vereador – José Antônio de Oliveira
= Autor =

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG